

ATA DA 391ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Presidente do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Díaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Representando a Corregedoria Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente o Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Presidente iniciou a sessão às 09h54min, encaminhando para aprovação as atas das 66ª e 68ª Sessões Extraordinárias e 374ª Sessão Ordinária, sendo aprovadas por unanimidade. Comunicou que, nesta semana, o informativo da gestão abordou sobre a agenda da primeira série de reuniões periódicas entre o Defensor Público-Geral, Subdefensores e Coordenadores Regionais e Auxiliares, visando realizar encontros mensais, a partir de seis de outubro. Apontou que a iniciativa visa estabelecer um canal de diálogo pessoal e constante entre a administração e as unidades, de modo a mapear o funcionamento administrativo das unidades, aplicação de técnicas de gestão, e, futuramente, criar manuais com o fluxo das atividades. Comunicou que, nesta manhã, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos apresentaria o projeto da Bonificação por Resultados, após o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Geral de Administração. Após, passou-se as Comunicações da Secretaria, que justificou a ausência da Corregedora Geral em razão de reunião no Colégio Nacional de Corregedores Gerais, e a ausência do Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto em razão de férias. Em seguida, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à Defensora Pública Bruna Rigo Leopoldi, Coordenadora Auxiliar do Núcleo da Infância e Juventude. Ela informou ter protocolado um processo de relatoria do Conselheiro Luiz Eduardo, CSDP nº 295/14, que trata da criação de função de Coordenador Regional da Infância e Juventude, nos mesmos moldes existentes para as Coordenações de Execução Penal. Mostrou que o propósito da proposta é padronizar e uniformizar a atuação na Fundação Casa, unidades de acolhimento, entre outros locais, e apontou que a função servirá de elo entre o Núcleo e a Regional, através de reuniões. Por fim, pediu que o Colegiado se debruçasse sobre o pleito, vislumbrando melhores condições de trabalho entre os órgãos. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral, Pedro Aguerri. Ele discorreu sobre o projeto do teleagendamento, apontando que a Ouvidoria-Geral realiza um estudo sobre o aprimoramento do sistema, e trouxe considerações sobre o funcionamento, a partir de informações até agora consolidadas. Identificou importante evolução e um desenvolvimento contínuo promovido pela atual administração na questão do teleagendamento, mas considerou que muitos aspectos ainda requerem aperfeiçoamento. Apontou que houve um aumento total de atendimentos, mas houve prolongamento do tempo de espera, e manifestou que embora houvesse tido melhorias no atual roteiro de atendimento, avaliou a necessidade de adaptações, a fim de não desestimular a procura dos serviços. Defendeu a manutenção de parte do atendimento de maneira presencial, visando acolher aqueles que demonstram maior dificuldade com o agendamento por telefone. Por fim, apontou indícios de atendimento aos assistidos que possuem maior renda em comparação com usuários de baixa renda. Após, o Presidente franqueou a palavra à Representante da Associação dos Servidores, Érica Meireles. Ela mencionou que sobre a bonificação por resultado a Associação dos Servidores entrou em consenso com a administração, ressaltando apenas que está em tratativas com relação ao pagamento e a formação da comissão. Indagou se o processo que trata sobre o auxílio transporte teria previsão de ser pautado durante a sessão. Mencionou que Servidores expressaram insatisfação no que tange o recesso de final de ano, e mencionou que traria ao Conselho Superior uma manifestação formal sobre a desnecessidade de participação dos servidores nos dias de recesso. Nesse sentido, indagou quais as atividades de urgência exercidas pelos Agentes do CAM ou Oficiais. Por fim, indagou sobre o pagamento dos benefícios, ou seja, auxílio refeição e auxílio

transporte, se a prática de pagamento será continuada pela administração atual, visto que anteriormente era efetuado o pagamento em período de recesso. Após, as apresentações em momento aberto, o Presidente prestou esclarecimentos e devolutivas sobre os pleitos trazidos. Com relação ao estudo trazido pelo membro do Conselho Consultivo, o Presidente informou que, em razão da apresentação do projeto relativo às bonificações por resultado, na próxima semana a Assessoria da Qualidade apresentará dados completos sobre o teleagendamento. Agradeceu a contribuição da Ouvidoria e do Conselho Consultivo, e concordou com a necessidade de aperfeiçoamento constante do modelo de teleagendamento. Avaliou relevante a participação da Ouvidoria na identificação dos principais pontos que precisam de melhoria, em razão de ser um trabalho novo e em constante desenvolvimento. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira solicitou que houvesse comunicação prévia nos casos de mudança do cronograma combinado no Conselho Superior, justificando que a sociedade civil se mobilize para estar presente na sessão. Com relação às indagações da Associação dos Servidores, o Presidente respondeu que sobre o auxílio transporte a Primeira Subdefensoria havia juntado o estudo nos autos, estando à matéria apta para votação pela relatoria. Com relação ao recesso, afirmou que a mudança na forma de atuação da instituição no período de recesso teve embasamento nos principais fatores: a) funcionamento dos demais órgãos de Justiça; b) no relatório elaborado pela Corregedoria Geral; e, c) manifestação dos Coordenadores de todas as unidades que foram consultadas pelas 2ª e 3ª Subdefensorias. Esclareceu que a presença dos servidores garantirá que a instituição esteja preparada para atender os casos de urgências, e oferecer administrativamente auxílio aos Defensores Públicos. Esclareceu ainda que, o recesso prevê expressamente a possibilidade de redimensionamento do número de servidores a ser escalado em cada dia do recesso, havendo possibilidade de diálogo entre as Coordenações e as Subdefensorias para analisar os casos individualmente de forma justificada. Com relação ao pagamento do Auxílio Transporte e alimentação aos Servidores em dia de recesso, apontou que verificará com o Departamento de Recursos Humanos e a Coordenadoria Geral de Administração sobre a previsão atual, ou seja, o pagamento integral ou parcial, e informou que o posicionamento ainda não está fechado. Após, franqueou a palavra ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos para apresentação do projeto de Bonificação por Resultados. O Diretor, Ricardo Amorim, apresentou o fluxo de atividades e metas para se chegar ao resultado do pagamento da bonificação, além de prestar informações sobre o cronograma de pagamento para o exercício de 2014. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou a sugestão de que a Representante dos Servidores integrasse a composição da comissão, dando maior democracia na proposta a ser analisada pelo Colegiado. O Conselheiro Pedro Avellar endossou o pedido. O Presidente informou que a proposta se encontra no âmbito da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, e informou que houve a participação da Associação na elaboração do projeto apresentado. Por fim, mencionou que a Primeira Subdefensoria apresentará em breve o resultado final da proposta de Bonificação por Resultados, a fim de que o Conselheiro Alexandre Orsi possa proferir o seu voto, diante do cronograma apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos. Após, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. Com relação à fala da Defensora Bruna Rigo, o Conselheiro Luiz Eduardo pontuou que, inicialmente, é favorável à proposta, mas considerou que será discutida a extensão da atuação do Coordenador. O Conselheiro Wagner Ribeiro se solidarizou com a fala da Associação dos Servidores com relação à necessidade de atuação dos Agentes do CAM em período de recesso, e pontuou que, nos últimos anos, não observou necessidade, e considerou que ao escalar os agentes seria prejudicial ao trabalho nos dias normais de atendimento e com maior demanda, uma vez que o trabalho no período de recesso irá gerar direito de compensação. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira informou que, na última segunda-feira, foi realizado o encontro de Subouvidores permitindo maior aproximação da Ouvidoria com as unidades, e informou que apresentará um relatório sobre a reunião para a Administração Superior. Relatou que esteve em todos os andares do prédio da Avenida Liberdade, nº 32 realizando uma reunião com Defensores Públicos e Servidores que trabalham na Regional Central. Citou que o maior problema do edifício é o acolhimento dos usuários, pois há entraves com relação à acessibilidade e à prioridade no atendimento. Apontou que as questões levantadas pela Ouvidoria-Geral serão levadas aos órgãos responsáveis da administração superior. A Representante da

Apadep, Franciane Marques informou que, a partir de outubro, será iniciada visitas nas unidades da Defensoria Pública, visando analisar a rotina e as condições de trabalho dos Defensores Públicos, além de colher as sugestões de lazer e cultura para os Defensores Públicos. Relatou que a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) realiza um estudo sobre a reforma da Lei Complementar nº 80/94 em face da Emenda Constitucional nº 80. Considerou que a Anadep já avançou em alguns aspectos, e avaliou que em breve devem também ser debatidos no grupo que discute a reforma da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Estendeu o pleito da Associação dos Servidores da Defensoria, para que o auxílio alimentação continue sendo pago aos Servidores e aos Defensores Públicos nos dias de recesso. Aproveitou o ensejo para indagar sobre o andamento do pedido feito pela Apadep para que fosse realizado pagamento do auxílio alimentação em dias não úteis. Indagou ainda sobre como se dará o pagamento dos plantões no período de recesso. E por fim, relatou que, nesta semana, transitou em julgado uma decisão favorável a dez Defensores Públicos, que determina a incorporação das gratificações não eventuais para cálculo de quinquênios e sextas partes. Apontou que, com isso, haverá duas formas de pagamento desses direitos aos Defensores Públicos, e solicitou que o pagamento fosse feito da mesma forma para todos, tal como definido pela decisão judicial, para não criar distorções. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que é um dos Defensores Públicos beneficiados com a decisão. Observou que a deliberação CSDP nº 254/12 já determina a incorporação das gratificações para pagamento de quinquênios e sextas partes, porém tal deliberação não é cumprida. Citou que ao ler a ementa do acórdão que transitou em julgado, ressaltou que o entendimento é pacífico no Tribunal de Justiça do Estado. Informou que, na última quinta-feira, havia sido realizada a primeira reunião do grupo que discute a reforma da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Considerou proficuos os trabalhos e houve poucas divergências. Observou que as questões mais delicadas, que precisarão de mais discussão, se referem à estruturação da Defensoria Pública, ou seja, o modelo de níveis, como atualmente existente, ou o modelo de entrâncias, como no Ministério Público e na Magistratura. Alexandre Orsi trouxe a preocupação com relação às recomendações expedidas pelo Núcleo de Situação Carcerária com relação às visitas mecânicas, e considerou que, a postura foi equivocada, uma vez que as prerrogativas dos Defensores não podem ser constrangidas, ainda que para o Defensor ganhar tempo. Ressaltou que Juízes e Promotores de Justiça não são submetidos a tais procedimentos. Por fim, sugeriu que a questão fosse tratada pela Defensoria Pública-Geral com a Secretaria de Administração Penitenciária e com a Secretaria de Segurança Pública. Após as manifestações, o Presidente prestou esclarecimentos e respondeu as indagações. Com relação a fala da Representante da Associação dos Defensores, sobre o pagamento do auxílio refeição nos dias não trabalhados, o Presidente informou que aguarda um parecer da Assessoria Jurídica, e informou que em breve apresentará a resposta para a Apadep. Sobre os pagamentos dos plantões, informou que será pago, nos moldes do ato publicado, ou seja, o pagamento será feito todos os dias, conforme regulamento do pagamento dos plantões judiciais na instituição, em razão do expediente estar suspenso e o funcionamento for a sistema de plantão. A Representante da Apadep, Franciane Marques e o Conselheiro Alexandre Orsi parabenizaram o Defensor Público-Geral pela decisão. Com relação ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária, sobre as visitas mecânicas, o Presidente mostrou desconhecimento sobre a orientação, e citou que a Assessoria Criminal entrará em contato com o Núcleo de Situação Carcerária. Mencionou que entrará em contato com a Secretaria de Segurança Pública para viabilizar a entrada de Defensores Públicos nas unidades prisionais sem a necessidade de revista. Com relação a ação movida pelos Defensores Públicos, relativo a Deliberação CSDP nº 254/12, pediu para que o Terceiro Subdefensor Público-Geral prestar esclarecimentos. O Conselheiro Luis Gustavo manifestou que, no mérito, a administração superior é favorável à incorporação das gratificações de cunho não eventual nos quinquênios e sextas partes, nos moldes da Deliberação CSDP nº 254/12. Relembrou que ele e os demais membros da administração, atuando como Conselheiros eleitos na outra composição do conselho fizeram o voto vista com a minuta de deliberação que acabou por ser aprovada no Conselho. Complementou que, na antiga gestão, foi negado o cumprimento da Deliberação CSDP nº 254/12, motivo pelo qual eles e o então Representante da Apadep, Rafael Português formularam e ingressaram com ação coletiva pedindo a incorporação das gratificações aos quinquênios. Assim, abordou que em primeira instância houve a

concessão de liminar na ação em questão e posteriormente foi julgado procedente. Apontou que o Tribunal de Justiça caçou a liminar e, posteriormente à sentença, havendo deferimento de efeito suspensivo ao recurso interposto pela Fazenda. Mostrou que, neste momento, a administração superior se fundamenta pelas decisões judiciais que caçaram a liminar e, posteriormente, concederam efeito suspensivo ao recurso da Fazenda do Estado. Não havendo mais manifestações, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 320/14 (Excetuado a pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Seminário: Trabalho Infantil - Realidade e Perspectivas", a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2014. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto oral no sentido de deferir o afastamento dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Andre Vicente Gazal e Mariana Carvalho Nogueira. CSDP nº 319/14 (Excetuado a pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "VIII Simpósio Brasileiro de Psicologia", no período de 16 a 19 de outubro de 2014. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto oral no sentido de deferir o afastamento dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Servidores/as Públicos/as: Marília Marra de Almeida, Gustavo Sckadt Domingos, Paulo Keishi Ichimura Kohara, Marco Antonio de Oliveira Branco e Marco Antonio Barbieri Gonçalves. CSDP nº 321/14 (Excetuado a pauta). Interessado: Carlos Weis. Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "II Encontro Estadual de Defensores Públicos de Direitos Humanos", a ser realizado no dia 10 de outubro de 2014. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir o afastamento em razão de ausência de documentos, nos termos do enunciado nº 04, sem prejuízo de novo pleito pelo interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento do interessado, conforme enunciado nº 04. CSDP nº 315/14. Interessada: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para ministrar palestra no "IV Seminário Psicólogas/os na Defensoria Pública - Saúde Mental e Uso de Drogas: Perspectivas e Possibilidades", no dia 30 de setembro de 2014. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto oral no sentido de deferir o afastamento da interessada, devendo a interessada pleitear a diária via Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 302/14 (excetuado a pauta). Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a proposta apresentada, bem como o estudo de impacto orçamentário apresentado pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 303, de 26 de setembro de 2014, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 195/11 (Excetuado a pauta). Interessado: Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assunto: Pedido de adequação do valor de auxílio transporte. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator informou que o processo perdeu o objeto em razão de nova proposta trazida pela Associação dos servidores, nos autos do processo CSDP 302/14. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, arquivar o feito em razão da perda

de objeto. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. A Defensora Carolina Gagliato leu o relatório e proferiu o voto da relatora no sentido de retomar a discussão oportunamente, época em que haverá a criação de novos cargos no processo de expansão. Em voto, sugeriu a criação de cargos para afunção de Defensor Auxiliar, cuja atribuição seria realizar substituições em casos de afastamentos mais demorados, ainda que não perenes. Por fim, manifestou que enquanto não for decidido, deverá ser observado o parecer da Corregedoria Geral nº 07. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira indagou à Corregedoria se a indicação de advogados dativos não seria um paliativo para o enfretamento das pautas duplas, visto que não há cargos disponíveis de Defensores Públicos, e justificou que o problema decorre em razão da ausência de Defensores Públicos, sendo necessário aperfeiçoar os fluxos, a fim de eliminar o retrabalho. A Corregedora Assistente, Carolina Gagliato citou que a indicação de advogados dativos dependeria da atuação em cada unidade, e sinalizou que a Corregedoria-Geral aponta para a tentativa de redesignar a audiência ou obter o auxílio de um Defensor Público de outra área. O Conselheiro Luis Gustavo manifestou o pedido de vista dos autos por considerar o tema delicado, principalmente em razão dos problemas rotineiros enfrentados pelas Subdefensorias e pelas unidades. Manifestou que a situação poderia ser resolvida com a criação de cargos substitutos para períodos de afastamentos, e opinou que a indicação de um advogado dativo seria inviável, pois não haveria garantia da qualidade do trabalho desenvolvido, principalmente pela ausência da continuidade de atuação. O Conselheiro Augusto Guilherme avaliou que há uma grande quantidade de indicação de advogados dativos na área criminal, e considerou que as pautas duplas são recorrentes, prejudicando o assistido, pois o problema enfrentado pelo Defensor Público demanda da boa vontade dos Magistrados e dos Promotores. Defendeu que no próximo processo de expansão o tema fosse discutido, visando que a instituição em geral, inclusive o Conselho, buscassem melhorias internas, além de criar-se novos cargos de itinerâncias aptos a cobrirem os afastamentos de Defensores Públicos. O Conselheiro Wagner Ribeiro relatou sua experiência exitosa na Unidade Ribeirão Preto, mencionando que há escala de Defensores Públicos de acordo com o número de audiências, além da preocupação de minimizar os problemas com as pautas duplas, os Defensores de outras áreas são escalados para auxiliar neste trabalho. Avaliou que as audiências simultâneas ocorrem em todas as áreas, e considerou que todos os Defensores Públicos, independente da área de atuação, devem trabalhar para minimizar o problema. O Conselheiro Bruno Miragaia avaliou que as pautas duplas surgiram em razão da Defensoria Pública não acompanhar a expansão do sistema jurisdicional. Abordou que o modelo de nomeações utilizado é inviável, mas pontuou ser uma alternativa, diante do número insuficiente de Defensores Públicos, e considerou que manter as pautas duplas será mais prejudicial ao assistido do que a nomeação de advogados conveniados. Mencionou que a criação de novas unidades abrangeria todas as áreas de atuação, no entanto, não foi priorizada a quantidade de lotação de Defensores Públicos, acarretando problemas como as audiências simultâneas. Manifestou que a administração superior deve se apropriar deste problema, priorizando as demandas advindas das Conferências, e sugeriu a formação de um grupo de estudo para analisar alternativas. A Representante da Apadep, Franciane Marques mostrou preocupação com a proposta de controlar o gozo de férias e com a eventual realização de audiências por Defensores Públicos de áreas diversas da criminal. Informou que há um desconhecimento da atuação da Defensoria Pública nas VECs, citando que ao solicitar aos Defensores Públicos de execução penal que façam audiências equivaleria a pedir aos Defensores Públicos da área criminal que atuem em processos de presos. Por fim, pediu que o desfecho da discussão não sacrificasse a rotina dos Defensores Públicos. O Conselheiro Wagner Ribeiro ponderou que sua experiência de Ribeirão Preto serve de exemplo de como a Defensoria Pública, atuando como instituição una, pode avançar na questão das pautas duplas, mas lembrou que essa forma de atuação não é a ideal, servindo apenas como um paliativo até que haja mais Defensores Públicos itinerantes ou substitutos. Após a discussão, o Presidente concedeu a vista para o Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. Vista concedida a Terceira Subdefensoria Pública-Geral. CSDP nº 264/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo

Especializado (abril a julho de 2014). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório com a sugestão de publicar e atualizar o sitio eletrônico com o relatório apresentado. O Conselheiro Luis Gustavo informou que esteve em reunião com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e eles haviam sinalizado que o portal possui limitação sobre a capacidade de inserção de dados, o que inviabilizaria a recomendação. O Presidente sugeriu que a recomendação fosse expedida, mas consultaria a Comunicação da instituição sobre a viabilidade, trazendo a informação na próxima sessão. Após, encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, expedindo-se ofício com recomendações. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselheiro Augusto Guilherme fez a leitura do voto do relator, no sentido de não conhecer a matéria, em razão da matéria não competir à análise do Colegiado. O Conselheiro Pedro Avellar pediu vista dos autos para estudar o caso, citando precedente anterior. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 289/14. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2013 a abril de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral da Presidência da Comissão de Prerrogativas. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado: Luiz Octavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral do interessado. Relatou a necessidade de que a certidão emitida pela Edepe fosse modificada, apontando que há dúvida interpretação. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 005/12. Interessada: Fernanda Penteado Balera. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral da interessada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que após o julgamento dos processos de estágios probatórios, a sessão foi encerrada às 12h52min, prorrogando-se os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/12. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a

realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplex para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/14. Interessado: Ricardo Lobo da Luz. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 05 de julho de 2013 a 04 de julho de 2014,

junto ao Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 267/14. Interessada: Elaine Moraes Ruas Souza. Assunto: Impugnação ao resultado final das inscrições aos membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 274/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos regimentais, prorrogar a discussão e a votação para a 393ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de outubro de 2014. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi  
Presidente

Carolina de Melo Teubl Gagliato  
Representante da Corregedoria-Geral





Bruno Diaz Napolitano  
**2º Subdefensor Público-Geral**




Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Bruno Ricardo Miragaia Souza  
**Conselheiro**



Pedro Antonio de Avellar  
**Conselheiro**




Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**



Luis Gustavo Fentanetti Alves da Silva  
**3º Subdefensor Público-Geral**



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo De Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Franciane de Fátima Marques  
**Representante da Apadep**